

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00037033

PÁG.:001 DE 003

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA

00037033

FICHA

001

DATA: 29 de maio de 2017.

IMÓVEL: Terreno nº 131/133 da rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, 2º sub - distrito do 1º distrito Municipal, medindo 11,00m de largura na frente, 19,50m de largura nos fundos, 105,00m de comprimento de um lado em três segmentos, o 1º de 40,00m, o 2º de 9,75m e o 3º e último de 65,00m, confrontando - se pela frente com a referida rua, por um lado com imóveis da rua Dr. Beda, pelo outro lado com o terreno nº 135/137 e imóveis da rua Crisanto Neves e pelos fundos com quem de direito (cód. Log. 6611, insc. 34984-4). **Proprietária: VIACÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA**, sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 28.934.800/0001-07. Registro anterior nº R.1/7.391, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Dito imóvel oriundo de desdobro averbado sob o nº Av.2/7.391, ficha talão do Lº 2, desta Circunscrição. Oficial:

R.1/37.033. PENHORA. DATA: 29/05/2017. Registrada a penhora sobre o terreno nº 131/133 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro - MEF. 0201.000686-8/2017, prenotado com o nº 112.744, e auto de penhora, depósito e avaliação, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0001910-72.2009.4.02.5103 (2009.51.03.001910-3) - Parte autora/exequente: União Federal/Fazenda Nacional - Parte ré: Viacão São João da Barra LTDA e outros - valor da dívida: R\$2.168.866,95, em 20/05/2016, sendo depositária a Srª Karla Lima de Azevedo de Abreu Puglia, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 21240 YIK.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 116.005 de 08/06/2018 (Certidão para registro geral de imóveis - 5ª vara cível desta comarca). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R \$28,76, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 14025 DDE.

R.2/37.033. PENHORA. DATA: 12/06/2018. Registrada a penhora sobre o terreno nº 131/133 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, conforme certidão para registro geral de imóveis de 08/05/2018, prenotada com o nº 116005, expedida pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0002719-11.2000.8.19.0014 (2000.014.002457-8) - classe/assunto: Procedimento Comum - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer - Exequentes: Schirley Rangel Pereira, Juliana Rangel Pereira, Guilherme Rangel - Executada: Viacão São João da Barra LTDA - Arrematantes: Fernando Luiz Cavalcanti Loureiro e Alvaro Nei Gomes - Cessionários: Antonio Manuel Correia dos Reis e Marcelo Sussekind Sequeira, para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.814.224,57, sendo nomeada depositária a executada, Viacão São João da Barra LTDA - CNPJ nº 28.934.800/0001-07, documento que fica arquivado. Os emolumentos devidos por este registro estão isentos, nos termos da referida certidão. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 14265 LMM.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 125.315 de 11/06/2021 (Mandado de penhora). Processo: 0000587-08.2004.4.02.5103/RJ. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 22867 KLM.

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 18/08/2022 14:33

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9909f2b0-8766-4225-92d4-bfb8033d158d

PJe Assinado eletronicamente por: ANDREA AZEREDO HENRIQUES MEDINA GOMES - Juntado em: 19/08/2022 15:23:07 - 4b9028c

PJe Assinado eletronicamente por: LEONARDO PESSANHA CRESPO - Juntado em: 20/01/2023 14:30:27 - cc1dcba

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00037033

PÁG.:002 DE 003

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA

037033

FICHA

001V

R.3/37.033. PENHORA. DATA: 06/07/2021. Registrada a penhora sobre o terreno nº 131/133 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº 510004840928, de 13/04/2021, recebido em 11/06/2021, prenotado com o nº 125315, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ - Execução Fiscal nº 0000587-08.2004.4.02.5103/RJ - Exequente: União - Fazenda Nacional - Executados: Gilson Rodrigues de Almeida, Viação São João da Barra LTDA, Viação Tamandaré LTDA e Viação Rangel LTDA - Valor: R\$323.544,72, documento que fica arquivado. Os emolumentos devidos por este registro estão isentos, nos termos do referido Mandado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDRS 24707 IJK.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 127.279 de 08/12/2021 (Penhora - 2ª vara do trabalho desta comarca). Processo: 0000835-17.2010.5.01.0282. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico EDWW 99766 CGM.

R.4/37.033. PENHORA. DATA: 13/12/2021. Registrada a penhora sobre o terreno nº 131/133 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao auto de penhora expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, prenotado com o nº 127279 - processo nº 0000835-17.2010.5.01.0282 - movido por MARCOS ANTONIO ALMEIDA GOMES contra VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA - ME, VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA - ME, VIAÇÃO RANGEL LTDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA e DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA - Valor da causa: R\$25.000,00, data da autuação: 14/05/2010, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWX 00055 YBG.

R.5/37.033. PENHORA. DATA: 09/06/2022. Registrada a penhora sobre o terreno nº 131/133 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao Ofício PJe, de 03/06/2022, prenotado com o nº 129101, e auto de penhora e avaliação, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta cidade - data da autuação: 20/01/2009 - Valor da causa: R\$30.000,00 - processo nº 0043500-85.2009.5.01.0281 - Reclamante: PEDRO PAULO MARQUES VIEIRA - ADVOGADO: LEONARDO PESSANHA CRESPO - Reclamados: VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA - ME, VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA - ME, VIAÇÃO RANGEL LTDA, DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA e BK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ADVOGADO: LEANDRO FAVARIS REIS, documento que fica arquivado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 77558 FLR.

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9909f2b0-8766-4225-92d4-bfb8033d158d

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 18/08/2022 14:33

PJe Assinado eletronicamente por: ANDREA AZEREDO HENRIQUES MEDINA GOMES - Juntado em: 19/08/2022 15:23:07 - 4b9028c

PJe Assinado eletronicamente por: LEONARDO PESSANHA CRESPO - Juntado em: 20/01/2023 14:30:27 - cc1dcba

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00037033**PÁG.:003 DE 003**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. As certidões do Registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais". RECIBO N.º 0008673/22.001.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDT 82586 BHN
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	0,00
PMCMV(2%):	0,00
FETJ:	0,00
FUNDPERJ:	0,00
FUNPERJ:	0,00
FUNARPEN:	0,00
VALOR DO ISS:	0,00
TOTAL:	0,00

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE AGOSTO DE 2022

Certidão Assinada Digitalmente por:
JONES PATRICIO SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 94/5229

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9909f2b0-8766-4225-92d4-bfb8033d158d

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 18/08/2022 14:33



Assinado eletronicamente por: ANDREA AZEREDO HENRIQUES MEDINA GOMES - Juntado em: 19/08/2022 15:23:07 - 4b9028c
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22081915201729400000159640654?instancia=1>
Número do processo: 0000325-67.2011.5.01.0282
Número do documento: 22081915201729400000159640654



Assinado eletronicamente por: LEONARDO PESSANHA CRESPO - Juntado em: 20/01/2023 14:30:27 - cc1dcba
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23012014295973900000167991446?instancia=1>
Número do processo: 0001545-03.2011.5.01.0282
Número do documento: 23012014295973900000167991446

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00036378

PÁG.:001 DE 005

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA
00036378

FICHA
001

DATA: 21 de novembro de 2016.

IMÓVEL: Terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, 2º sub - distrito do 1º distrito Municipal, medindo 11,00m de largura na frente, 9,75m de largura nos fundos por 40,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando - se pela frente com a referida rua, por um lado e fundos com o terreno nº 131/133 e pelo outro lado com imóveis da rua Crisanto Neves (cód. log. 6611, inc. 34986-1). **Proprietária:** VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA, sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 28.934.800/0001-07. Registro anterior nº R.1/7.391, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Dito imóvel oriundo de desdobro averbado sob o nº Av.2/7.391, ficha talão do Lº 2, desta Circunscrição. Oficial:

R.1/36.378. PENHORA. DATA: 21/11/2016. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro - MEF. 0201.001194-2/2016, prenotado com o nº 111178, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0002744-85.2003.4.02.5103 (2003.51.03.002744-4) - classe: Execução Fiscal - Parte autora / Exequente: União Federal - Parte ré/Executada: Viação São João da Barra LTDA - valor da dívida: R \$156.293,08, em 22/01/16, sendo depositária a Srª Karla Lima de Azevedo de Abreu Puglia, documento que fica arquivado. Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786, Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBRQ 01436 AXL.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 111.884 de 24/01/2017 (Mandado de Penhora do Juízo da 1ª Vara Federal da Comarca de Campos dos Goytacazes Processo nº 00021037-16.1997.4.02.5103 (97.0021037-5)). Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos em atenção ao Mandado nº MEF.0201.001194-2/2016. Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 05669 HFG.

R.2/36.378. PENHORA. DATA: 30/01/2017. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro - MAN. 0201.000011-9/2017, prenotado com o nº 111884, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0021037-16.1997.4.02.5103 (97.0021037-5) - Parte autora: União Federal - Parte ré: Viação São João da Barra LTDA - valor do débito: R\$162.137,36, atualizado até 02/06/2016, sendo depositária a Srª Karla Lima de Azevedo de Abreu Puglia, documento que fica arquivado. Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786, Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBRQ 05956 EZU.

R.3/36.378. PENHORA. DATA: 29/05/2017. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro - MEF. 0201.000686-8/2017, prenotado com o nº 112.744, e auto de penhora, depósito e avaliação, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara Federal desta cidade, nos autos do processo nº 0001910-72.2009.4.02.5103 (2009.51.03.001910-3) - Parte autora/exequente: União Federal/Fazenda Nacional - Parte ré: Viação São João da Barra LTDA e outros - valor da dívida: R\$2.168.866,95, em 20/05/2016, sendo depositária a Srª Karla Lima de Azevedo de Abreu Puglia, documento que fica arquivado. Eu, _____ (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

..onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 18/08/2022 14:43

Para verificar a autenticidade, acesse: https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?ced=diigitcoftrasthcd04648a19b26a07446b5-b64fa-a2994f6a6e0d41

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00036378**PÁG.:002 DE 005**

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878
 E-Mail:

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2****MATRÍCULA**

00036378

FICHA

001V

Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBXX 21238 LHC.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 116.004 de 08/06/2018 (Certidão para registro geral de imóveis - 5ª vara cível desta comarca)). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de R \$28,76, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17; R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4%-FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 14024 LMM.

R.4/36.378. PENHORA. DATA: 13/06/2018. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, conforme certidão para registro geral de imóveis de 08/05/2018, prenotada com o nº 116004, expedida pelo Juízo da 5ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do processo nº 0002719-11.2000.8.19.0014 (2000.014.002457-8) - classe/assunto: Procedimento Comum - Execução de Obrigação de Fazer - Não Fazer - Exequentes: Schirley Rangel Pereira, Juliana Rangel Pereira, Guilherme Rangel - Executada: Viação São João da Barra LTDA - Arrematantes: Fernando Luiz Cavalcanti Loureiro e Alvaro Nei Gomes - Cessionários: Antonio Manuel Correia dos Reis e Marcelo Sussekind Sequeira, para garantia da execução da dívida no valor de R\$1.814.224,57, sendo nomeada depositária a executada, Viação São João da Barra LTDA - CNPJ nº 28.934.800/0001-07, documento que fica arquivado. Os emolumentos devidos por este registro estão isentos, nos termos da referida certidão. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 14272 FGH.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 125.316 de 11/06/2021 (Mandado de penhora). Processo: 0000587-08.2004.4.02.5103/RJ. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico EDRS 22868 WYZ.

R.5/36.378. PENHORA. DATA: 06/07/2021. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em cumprimento ao Mandado de Penhora nº 510004840860, de 13/04/2021, recebido em 11/06/2021, prenotado com o nº 125316, expedido pelo Juízo da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ - Execução Fiscal nº 0000587-08.2004.4.02.5103/RJ - Exequente: União - Fazenda Nacional - Executados: Gilson Rodrigues de Almeida, Viação São João da Barra LTDA, Viação Tamandaré LTDA e Viação Rangel LTDA - Valor: R\$323.544,72, documento que fica arquivado. Os emolumentos devidos por este registro estão isentos, nos termos do referido Mandado. Eu, (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDRS 24712 STU.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 127.279 de 08/12/2021 (Penhora - 2ª vara do trabalho desta comarca). Processo: 0000835-17.2010.5.01.0282. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico EDWW 99766 CGM.

CONTINUA NA FICHA 002

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx?certidao=00036378&matricula=00036378&livro=2&pagina=002>

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 18/08/2022 14:43



Assinado eletronicamente por: ANDREA AZEREDO HENRIQUES MEDINA GOMES - Juntado em: 19/08/2022 15:23:07 - 4127cf6
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22081915225390400000159641056?instancia=1>
 Número do processo: 0000325-67.2011.5.01.0282
 Número do documento: 22081915225390400000159641056



Assinado eletronicamente por: LEONARDO PESSANHA CRESPO - Juntado em: 20/01/2023 14:30:27 - 9d80835
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23012014300636100000167991448?instancia=1>
 Número do processo: 0001545-03.2011.5.01.0282
 Número do documento: 23012014300636100000167991448

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00036378**PÁG.:003 DE 005**

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878
 E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

036378

FICHA

002

R.6/36.378. PENHORA. DATA: 13/12/2021. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao auto de penhora expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, prenotado com o nº 127279 - processo nº 0000835-17.2010.5.01.0282 - movido por MARCOS ANTONIO ALMEIDA GOMES contra VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA - ME, VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA - ME, VIAÇÃO RANGEL LTDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA e DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA - Valor da causa: R\$25.000,00, data da autuação: 14/05/2010, documento que fica arquivado. Eu,  (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDWX 00053 LPU.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 129.101 de 06/06/2022 (Penhora - 1ª vara de trabalho desta comarca). Processo: 0043500-85.2009.5.01.0281. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico EEAC 99023 DOX.

R.7/36.378. PENHORA. DATA: 09/06/2022. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao Ofício PJe, de 03/06/2022, prenotado com o nº 129101, e auto de penhora e avaliação, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho desta cidade - data da autuação: 20/01/2009 - Valor da causa: R\$30.000,00 - processo nº 0043500-85.2009.5.01.0281 - Reclamante: PEDRO PAULO MARQUES VIEIRA - ADVOGADO: LEONARDO PESSANHA CRESPO - Reclamados: VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA - ME, VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA - ME, VIAÇÃO RANGEL LTDA, DOUGLAS RODRIGUES DE ALMEIDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA E BK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ADVOGADO: LEANDRO FAVARIS REIS, documento que fica arquivado. Eu,  (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 77528 WCM.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 129.489 de 08/07/2022 (Penhora - 2ª vara do trabalho desta comarca). Processo: 0303500-64.2009.5.01.0282. Os emolumentos devidos por esta prenotação, estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT 79653 LSA.

R.8/36.378. PENHORA. DATA: 13/07/2022. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao Ofício PJe, de 29/06/2022, recebido em 08/07/2022, prenotado com o nº 129489, e auto de penhora e avaliação, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, para garantia da execução do valor de R \$10.149,07 - processo nº ATOrd 0303500-64.2009.5.01.0282 - Reclamante: Manoel Anacleto Neto - Reclamado: VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA - ME e outros (5), documento que fica arquivado. Eu,  (Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 79897 MUC.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 129.537 de 13/07/2022 (Penhora - 2ª vara do trabalho desta comarca). Processo: 0000835-17.2010.5.01.0282. Os emolumentos devidos por esta prenotação,

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

www.registradores.onr.org.br
 Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 18/08/2022 14:43

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?cd=04648a19b2a074465-b04f5a-c2994b2a06041>

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00036378

PÁG.:004 DE 005

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail:

**REGISTRO GERAL
LIVRO 2**

MATRÍCULA

036378

FICHA

002

estão isentos. Selo de Fiscalização Eletrônico EEDT 79903 PWD.

R.9/36.378. PENHORA. DATA: 15/07/2022. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao Ofício PJe, de 13/07/2022, recebido em 13/07/2022, prenotado com o nº 129537, e auto de penhora e avaliação, expedidos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade - valor da causa: R\$25.000,00, data da autuação: 14/05/2010 - processo nº ATOrd 0000835-17.2010.5.01.0282 - Reclamante: MARCOS ANTONIO ALMEIDA GOMES - Reclamado: VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA - ME e outros (5), documento que fica arquivado. Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 80113 YDJ.

R.10/36.378. PENHORA. DATA: 03/08/2022. Registrada a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao Ofício de 21/06/2022, recebido em 29/08/2022, prenotado com o nº 129776, e Mandado de Penhora e Avaliação - Pje, de 29/04/2022, expedidos pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho desta cidade - processo ATOrd 0000057-39.2013.5.01.0283 - Reclamante: Raquel Barreto dos Santos - Reclamado: VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA - ME e outros(5) - Valor liquido devido ao reclamante: R\$34.106,37 - custas: R\$280,00 - despesas de execução: R\$11,06, documentos que ficam arquivados. Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, Substituto, procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEDT 81507 UZG.

CONTINUA NA PROXIMA PÁGINA...

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 18/08/2022 14:43

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx?codigo=074465-b845a2994b8a6041>

PJe Assinado eletronicamente por: ANDREA AZEREDO HENRIQUES MEDINA GOMES - Juntado em: 19/08/2022 15:23:07 - ea1b668

PJe Assinado eletronicamente por: LEONARDO PESSANHA CRESPO - Juntado em: 20/01/2023 14:30:27 - 27a4758

CERTIDÃO - MATRÍCULA 00036378**PÁG.:005 DE 005**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art.19, §1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. As certidões do Registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais". RECIBO N.º 0008673/22.001.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDT 82589 PUB

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	0,00
PMCMV(2%):	0,00
FETJ:	0,00
FUNDPERJ:	0,00
FUNPERJ:	0,00
FUNARPEN:	0,00
VALOR DO ISS:	0,00
TOTAL:	0,00

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE AGOSTO DE 2022

Certidão Assinada Digitalmente por:
JONES PATRICIO SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 94/5229

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por JONES PATRICIO SANTOS SILVA - 18/08/2022 14:43



Assinado eletronicamente por: ANDREA AZEREDO HENRIQUES MEDINA GOMES - Juntado em: 19/08/2022 15:23:07 - ea1b668
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22081915230298200000159641081?instancia=1>
Número do processo: 0000325-67.2011.5.01.0282
Número do documento: 22081915230298200000159641081



Assinado eletronicamente por: LEONARDO PESSANHA CRESPO - Juntado em: 20/01/2023 14:30:27 - 27a4758
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23012014301497000000167991454?instancia=1>
Número do processo: 0001545-03.2011.5.01.0282
Número do documento: 23012014301497000000167991454



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ATOrd 0001545-03.2011.5.01.0282
RECLAMANTE: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: VIACAO TAMANDARE LTDA - ME E OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: VIACAO SAO JOAO DA BARRA LTDA - ME
RUA DA NOSSA SENHORA CONCEICAO , Nº 131/133, PARQUE TURF CLUB, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP: 28027-260

O/A MM. Juiz(a) EDUARDO ALMEIDA JERONIMO da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao Sr. Oficial de Justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, **PROCEDA A PENHORA E AVALIAÇÃO** dos imóveis do(s) executado(s) **VIACAO SAO JOAO DA BARRA LTDA - ME** abaixo discriminados para garantia da execução do(s) valor(es) abaixo indicado(s):

Total: R\$ 54.801,53

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
(22) 2722-7878
E-Mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00037033

FICHA

001

DATA: 29 de maio de 2017.

IMÓVEL: Terreno nº 131/133 da rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, 2º sub - distrito do 1º distrito Municipal, medindo 11,00m de largura na frente, 19,50m de largura nos fundos, 105,00m de comprimento de um lado em três segmentos, o 1º de 40,00m, o 2º de 9,75m e o 3º e último de 65,00m, confrontando - se pela frente com a referida rua, por um lado com imóveis da rua Dr. Beda, pelo outro lado com o terreno nº 135/137 e imóveis da rua Crisanto Neves e pelos fundos com quem de direito (cód. Log. 6611, insc. 34984-4). **Proprietária: VIACÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA**, sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 28.934.800/0001-07. Registro anterior nº R.1/7.391, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Dito imóvel oriundo de desdobro averbado sob o nº Av.2/7.391, ficha talão do Lº 2, desta Circunscrição. Oficial:

2º OFÍCIO DE CAMPOS
 AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ
 (22) 2722-7878
 E-Mail:

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

00036378

FICHA

001

DATA: 21 de novembro de 2016.

IMÓVEL: Terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, 2º sub - distrito do 1º distrito Municipal, medindo 11,00m de largura na frente, 9,75m de largura nos fundos por 40,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando - se pela frente com a referida rua, por um lado e fundos com o terreno nº 131/133 e pelo outro lado com imóveis da rua Crisanto Neves (cód. log. 6611, inc. 34986-1). Proprietária: **VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA**, sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 28.934.800/0001-07. Registro anterior nº R.1/7.391, ficha 01 do Lº 2, desta Circunscrição. Dito imóvel oriundo de desdobro averbado sob o nº Av.2/7.391, ficha talão do Lº 2, desta Circunscrição. Oficial:

Havendo necessidade, fica o Oficial de Justiça autorizado a requisitar auxílio de força policial e a dar cumprimento à presente ordem, mesmo que, excepcionalmente, após as 20 horas, e nos domingos e feriados.

Em caso de dúvida, acesse a página:

<http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>

Por determinação do(a) MM. Juiz(a) desta unidade, o presente mandado foi expedido e assinado pelo usuario.nome abaixo (art. 250, VI, CPC)

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 21 de março de 2023.

ISRAEL HESPANHOL FEIJO

Assessor



Assinado eletronicamente por: ISRAEL HESPANHOL FEIJO - Juntado em: 21/03/2023 18:14:15 - 9b96349
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23032118141046300000171774378?instancia=1>
 Número do processo: 0001545-03.2011.5.01.0282
 Número do documento: 23032118141046300000171774378



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0001545-03.2011.5.01.0282
RECLAMANTE: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: VIACAO TAMANDARE LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 9b96349

Destinatário: VIACAO SAO JOAO DA BARRA LTDA - ME

Local da diligência: Rua Nossa Senhora da Conceição, 131/137,
Pq. Rosário, Campos dos Goytacazes-RJ.

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me, no dia 28/04/2023, ao endereço ali indicado, e, sendo aí, **procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NO AUTO EM ANEXO DA VIACAO SÃO JOAO DA BARRA LTDA – ME.**

Certifico ainda, que deixei de nomear depositário do bem e ainda dar ciência da penhora, pois a empresa reclamada não está em funcionamento e todos os funcionários do escritório foram dispensados.

Campos dos Goytacazes, 28 de abril de 2023.

HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU - Juntado em: 03/05/2023 16:35:40 - d627dc7
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23050316351977700000174572821?instancia=1>
Número do processo: 0001545-03.2011.5.01.0282
Número do documento: 23050316351977700000174572821

2ª VT CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ

Processo nº 0001545-03.2011.5.01.0282

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 131/137, Pq. Rosário, Campos dos Goytacazes-RJ, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes-RJ, no Processo movido por LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS contra VIACAO SÃO JOAO DA BARRA LTDA – ME, para garantia da execução do valor de R\$ 54.801,53, procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir discriminados:

- O imóvel terreno nº 131/133 da Rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, 2º Sub-distrito do 1º distrito Municipal, medindo 11,00m de largura na frente, 19,50m de largura nos fundos, 105,00m de comprimento de um lado em três segmentos, o 1º de 40,00m, o 2º de 9,75m e o 3º e último de 65,00m, confrontando-se pela frente com a referida rua, por um lado com imóveis da rua Dr. Beda, pelo outro lado com o terreno nº 135/137 e imóveis da rua Crisanto Neves e pelos fundos com quem de direito. Registro no Cartório do 2º Ofício, livro nº 2, ficha 001, matrícula 37033. Avalio o imóvel por estimativa em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

- O imóvel terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, nesta cidade, 2º Sub-distrito do 1º distrito Municipal, medindo 11,00m de largura na frente, 9,75m de largura nos fundos por 40,00m de comprimento de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida rua, por um lado e fundos com o terreno 131/133 e pelo outro lado com imóveis da rua Crisanto Neves. Registro no Cartório do 2º Ofício, livro nº 2, ficha talão, matrícula 36.378. Avalio o imóvel por estimativa em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU:85944
Assinado de forma digital por HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU:85944
Dados: 2023.05.03 16:32:30 -03'00'

Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: 8594-4



NOMEAÇÃO DO DEPOSITÁRIO E CIÊNCIA DA PENHORA

Não foi possível nomear depositário do bem e dar ciência da penhora e avaliação, pois não localizei os sócios da empresa executada, já que a empresa está fechada.

E, para constar, eu, Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente auto, assinando-o.

HUGO LEONARDO
RIBEIRO DE
ABREU:85944

Assinado de forma digital
por HUGO LEONARDO
RIBEIRO DE ABREU:85944
Dados: 2023.05.03
16:32:57 -03'00'

Hugo Leonardo Ribeiro de Abreu

Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 8594-4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0001545-03.2011.5.01.0282
RECLAMANTE: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: VIACAO TAMANDARE LTDA - ME E OUTROS (4)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: b484f75

Destinatário: VIACAO SAO JOAO DA BARRA LTDA - ME

Local da Diligência: Rua Nossa Senhora da Conceição, 131/133,
Pq. Rosário, Campos dos Goytacazes-RJ.

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me, ao endereço ali indicado, em vários dias e horários, e, sendo aí, verifiquei que neste local existe um terreno sem construção. Certifico também, que não consegui localizar ninguém no imóvel em frente, onde funcionava a empresa. O imóvel aparenta estar abandonado. Ante ao exposto, deixei de proceder à **NOTIFICAÇÃO DE VIACAO SÃO JOAO DA BARRA LTDA – ME.**

Campos dos Goytacazes, 30 de agosto de 2023.

HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: HUGO LEONARDO RIBEIRO DE ABREU - Juntado em: 31/08/2023 12:09:46 - 60bafd8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23083112094470100000183449782?instancia=1>
Número do processo: 0001545-03.2011.5.01.0282
Número do documento: 23083112094470100000183449782



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0001545-03.2011.5.01.0282

RECLAMANTE: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: VIACAO TAMANDARE LTDA - ME, BK TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, VIACAO SAO JOAO DA
BARRA LTDA - ME

Considerando a petição retro e a ausência de comprovação nos autos do cumprimento do despacho de ID [7acbbcd](#), reitere-se o ofício ao 2º Ofício do Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes/RJ, determinando, com urgência, a averbação da penhora realizada nos imóveis de matrículas nº 37.033 e nº 36.378.

Após, defiro o pedido de intimação por edital. A medida se justifica, uma vez que restaram exauridas as tentativas de localização dos executados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, conforme certificado nos autos em diversas oportunidades, notadamente:

Sendo assim, proceda a Secretaria à expedição de edital para a intimação dos executados VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA - ME, BK TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA e VIACAO SAO JOAO DA BARRA LTDA - ME acerca da penhora e avaliação realizada sobre os imóveis (ID [d627dc7](#)), para os fins de direito, nos termos do art. 889 da CLT.

Decorrido o prazo legal do edital sem manifestação, retornem os autos conclusos para deliberação sobre o prosseguimento da execução.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 20 de outubro de 2025.

EDUARDO ALMEIDA JERONIMO

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ALMEIDA JERONIMO, em 20/10/2025, às 13:08:28 - 469dcbe
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25102010585183700000243900121?instancia=1>
Número do processo: 0001545-03.2011.5.01.0282
Número do documento: 25102010585183700000243900121

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

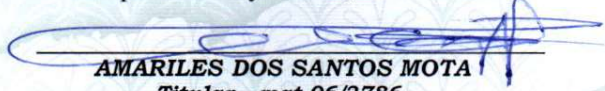
Amariles dos Santos Mota
 NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO**Protocolo: 143219****IMPORTANTE!**

Esta certidão é parte integrante do documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no art. 211 da Lei 6015/73. A comprovação da propriedade do imóvel abaixo citado, bem como a existência de ônus reais é feita através de certidão específica.

C E R T I F I C O que na ficha 01 do livro 2, sob o nº **R.20, na matrícula nº 37.033**, do Registro de Imóveis a meu cargo, nesta data, foi **REGISTRADA** a penhora sobre o terreno nº 131/133 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao OFICIO PJe, de 14/11/2025, prenotado com o nº 143219 e auto de penhora e avaliação de 28/04/23, expedidos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade – valor da causa: R\$25.000,00 - partes: reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS – reclamados: VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA – ME, BK TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA e VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA-ME - processo: ATOrd 0001545-03.2011.5.01.0282, documentos que ficam arquivados. CNS/CNJ: 089474. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim, Leandro Gonçalves da Silva Paes-(substituto) . Eu, registrador, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 24/11/2025.


AMARILES DOS SANTOS MOTA
 Titular – mat.06/3786



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZJ 95862 PQT
 Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE JUSTIÇA

Amariles dos Santos Mota
 NOTÁRIO E REGISTRADOR - MAT.: 06/3786

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO**Protocolo: 143219****IMPORTANTE!**

Esta certidão é parte integrante do documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no art. 211 da Lei 6015/73. A comprovação da propriedade do imóvel abaixo citado, bem como a existência de ônus reais é feita através de certidão específica.

C E R T I F I C O que na **ficha 01** do **livro 2**, sob o nº **R.27**, na **matrícula nº 36.378**, do Registro de Imóveis a meu cargo, nesta data, foi **REGISTRADA** a penhora sobre o terreno nº 135/137 da Rua Nossa Senhora da Conceição, objeto desta matrícula, em atenção ao OFICIO PJe, de 14/11/2025, prenotado com o nº 143219 e auto de penhora e avaliação de 28/04/23, expedidos pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho desta cidade – valor da causa: R\$25.000,00 - partes: reclamante: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS – reclamados: VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA – ME, BK TRANSPORTES SERVIÇOS LTDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA e VIAÇÃO SÃO JOÃO DA BARRA LTDA-ME - processo: ATOrd 0001545-03.2011.5.01.0282, documentos que ficam arquivados. CNS/CNJ: 089474. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil. Extraída hoje por mim, Leandro Gonçalves da Silva Paes-(substituto)_____. Eu, registrador, a subscrevo e assino.

Campos dos Goytacazes, 24/11/2025.

AMARILES DOS SANTOS MOTA
 Titular – mat.06/3786



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZJ 95861 YZC
 Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes
ATOrd 0001545-03.2011.5.01.0282

RECLAMANTE: LUIS CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
RECLAMADO: VIACAO TAMANDARE LTDA - ME, BK TRANSPORTES E
SERVICOS LTDA, GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, VIACAO SAO JOAO DA
BARRA LTDA - ME

Vistos, etc.

I - BREVE RELATÓRIO PROCESSUAL

Compulsando os autos e as certidões imobiliárias anexas, constata-se o seguinte panorama processual:

Os imóveis de **Matrículas nº 37.033** (terreno nº 131/133) e **nº 36.378** (terreno nº 135/137) do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes/RJ são de integral propriedade da executada **Viação São João da Barra Ltda.**

Referidos bens foram regularmente penhorados e avaliados por este Juízo Trabalhista em **28/04/2023**, pelas importâncias estimadas de R\$ 1.500.000,00 e R\$ 400.000,00, respectivamente.

As averbações destas penhoras junto ao Cartório de Registro de Imóveis (RGI) foram devidamente registradas em **24/11/2025**, sob os atos **R.20** (na Matrícula nº 37.033) e **R.27** (na Matrícula nº 36.378).

Diante do insucesso na localização dos devedores para intimações pessoais, procedeu-se à cientificação da penhora por meio de **Edital de Notificação** publicado em **11/05/2026**. O prazo transcorreu sem qualquer manifestação ou embargos por parte das executadas, conforme certidão de **03/06/2026**.

Paralelamente, consta comunicado do Leiloeiro Oficial informando que os mesmos imóveis foram objeto de designação de praças em **19/03/2026 e 26/03/2026** perante o Juízo da **5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ** (Processo nº 002719-11.2000.8.19.0014).

II - DECISÃO E DETERMINAÇÕES

Diante da estabilização da penhora e do decurso do prazo para embargos à execução, prossiga-se com os atos executórios nos seguintes termos:

Oficie-se, com urgência, ao Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ (Processo nº 002719-11.2000.8.19.0014), solicitando informações detalhadas sobre o resultado dos leilões designados para março de 2026. Havendo alienação positiva naqueles autos, requer-se desde já a **reserva de crédito** em favor deste Juízo Trabalhista para a garantia do crédito alimentar, ante sua preferência legal.

Em paralelo, sem prejuízo, visando a economia e a celeridade processuais na hipótese de eventual resultado negativo na esfera cível, **nomeio o leiloeiro público oficial, Dr. PAULO AUGUSTO DE MARIA BOTELHO**, fixando sua comissão em 5% sobre o valor da arrematação (a ser paga pelo arrematante), nos termos do art. 24, parágrafo único, do Decreto nº 21.981/32.

Se houver acordo, remissão ou parcelamento da dívida após a publicação do edital de leilão na Imprensa Oficial, fica o executado ciente de que arcará com os honorários do leiloeiro, ora fixados em 2% do valor do acordo ou da avaliação.

O leilão neste Juízo deverá ocorrer de forma exclusivamente **VIRTUAL** (eletrônica). Fica o leiloeiro advertido de que, antes de agendar as praças locais, deverá certificar nos autos o andamento e o desfecho da execução cível concorrente.

Na necessidade de prosseguimento da expropriação por esta Vara do Trabalho, a reclamada e o depositário dos bens deverão colocá-los à disposição para exame dos interessados. A recusa ou embaraço injustificado à exibição dos bens sujeitará a reclamada às penas por ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do **art. 774, IV, c/c art. 77, IV, e art. 80, todos do CPC/2015**, sem prejuízo da incidência de multa diária de R\$ 50,00 em favor do exequente.

Designadas as datas pelo leiloeiro, dê-se ciência às partes e a eventuais credores concorrentes.

Autos ao leiloeiro para providências cabíveis. Notifique-se.

Partes cientes deste despacho por publicação no DEJT.

CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 02 de julho de 2026.

EDUARDO ALMEIDA JERONIMO

Juiz do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO ALMEIDA JERONIMO, em 02/07/2026, às 13:16:01 - 39df44f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26070211382617000000268397804?instancia=1>
Número do processo: 0001545-03.2011.5.01.0282
Número do documento: 26070211382617000000268397804